



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social Amparo Eurípedes Novelino		CNPJ 23.097.645/0001-90
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Vereador João Pacheco 944		
Bairro Várzea	Cidade Patos de Minas	CEP 38700-248
E-mail da Instituição amparoeuripedesnovelino@hotmail.com		Site da instituição Facebook Amparo Maternal
Telefone 1 (34) 3825.5010	Telefone 2 (34) 999086936	Telefone 3

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome Miriam Gontijo Moreira da Costa		CPF: 452.540.286-53	
Nº RG MG 2.194.560	Órgão Expedidor SSP-MG	Cargo Presidente	Função Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua José de Santana			
Bairro Centro	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 01/01/2017 31/12/2018	
Telefone 1 (34) 3826.2800	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Conexão com a Vida: criança, adolescente e seus vínculos familiares fortalecendo para aprendizagem.	
Período de Execução 12 meses	Nº de Beneficiários que serão atendidos 180
Abrangência Bairros: São José Operário, Várzea, Santo Antônio, Centro, Brasil, Cristo, Nossa Senhora Aparecida, Santa Terezinha, Santa Luzia, e demais bairros no município de Patos de Minas	Valor total R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)
Justificativa O recurso financeiro será para dar continuidade aos projetos de Música, Capoeira, Artesanato, Informática e Balé.	
Descrição do Projeto/Atividade O Amparo Eurípedes Novelino, está em pleno e regular funcionamento desde 01/08/1982, é uma entidade prestadora de serviço na área da Assistência social- Proteção Básica de caráter filantrópico, de direito privado, de fins não econômicos que terá duração por tempo indeterminado, atua na área de: Assistência, Educação e Saúde, com sede própria no município de Patos de Minas, estado de Minas Gerais. Trabalha dentro das redes tradicionais de socialização e vínculos, através de situações vividas por crianças e adolescentes de 03 a 17 anos, em diversas situações, como vulnerabilidade social, que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais da pobreza e exclusão social. A entidade segue uma postura observando os vínculos afetivos, espaços de socialização e acesso a educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura. De acordo com a necessidade de projetos que sejam eficazes e capacitados a proteger e promover crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A desvantagem social	



vivida pelas famílias com fragilidades em suas relações, vínculos afetivos cortados, afetados, transformados, requer conhecimento mínimo para sua autonomia. E para as crianças e adolescentes atendidos essa autonomia significa o reconhecimento de sua família de origem, o respeito pela ordem de hierarquia familiar, bem como pertencimento ao seu grupo, não desconectando do seu sistema, mas se fortalecendo se posicionando no seu lugar, expandindo sua percepção e aprendizado. Seja nas oficinas de leitura, tarefa escolar, na matemática, na música, na dança, nas aulas de informática nos relacionamentos com colegas, monitores. O projeto visa promover ambiente e atividades que facilitem à aprendizagem, a criatividade, a socialização a inclusão e potencialização de crianças e adolescentes atendidos, ética e respeito à família e a rede social em que vivem.

O projeto atende crianças e adolescentes de 03 a 17 anos.

O público maior são de crianças de até 10 anos. Toda criança para ser inserida no projeto precisa estar na escola. São alunos de educação infantil e ensino fundamental em sua maioria. As famílias são de baixa renda, moradoras em bairros próximos. Moram em casa própria, cedida ou alugada. As moradias são simples e muitas delas pequenas. Todas as famílias recebem visitas domiciliares. Temos algumas famílias mais estruturadas tanto em moradia, emprego e escolaridade, porém todas estão inseridas no projeto por uma necessidade seja de acolhida, aprendizado, situações familiares conflituosas.

O projeto irá atender 180 Crianças, adolescentes e jovens em idades entre 03 a 17 anos, que estejam frequentes em escolar.

O projeto atende hoje 180 crianças, adolescente e jovem, dividido em 05 turmas de até 18 participantes de acordo com a data de nascimento. Cada turma tem sua monitora, profissionais especializados em pedagogia e educação sistêmica. Conta ainda com uma orientadora educacional e assistente social. A carga horária é de 2ª a 6ª nos dois turnos. São inseridos no projeto mediante a inscrição previa ou encaminhados pela: Escola, Conselho tutelar, CRAS, CREAS, Ministério Público, profissionais da área medica e demanda espontânea. A parceria em rede é atuante. São realizadas visitas domiciliares, encaminhamentos e acompanhamento em consultas (neurologia ou psiquiatria), dentistas, visitas nas escolas sempre que necessário. Os bairros atendidos são na maioria dentro das proximidades da entidade, não excluindo bairros distantes, apesar da dificuldade de deslocamento e frequência. Para a família é oferecido aulas de informática, artesanato e palestras de acordo com a programação de reuniões de pais. Os temas abordados são definidos pela orientadora Educacional e trabalhados semanalmente seguindo a metodologia: Frase da semana, tema, conto ou história, harmonização, música, atividade com oficina e dinâmica e filme.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

- Registro CMDCA
- Registro CMAS
- Lei de Utilidade Publica Municipal
- Lei de Utilidade Publica federal

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados



Proteção para a criança, adolescente e jovem em situação de vulnerabilidade, exclusão social e emaranhados familiares que dificultam o aprendizado.

Fortalecer a função protetiva da família para que possam superar situações de fragilidade social vivenciadas.

Melhoria na qualidade de vida dos atendidos bem como suas famílias proporcionadas por uma rede social e afetiva confiável.

Ampliação da construção da autonomia e sentimento de pertença ao grupo social.

Favorecer informações, conhecimento e articulações com serviços socioassistenciais.

Facilitar e articular junto à família e escola um aprendizado satisfatório.

Proporcionar e potencializar aprendizado e autonomia escolar.

5.2. Metas

Aquisição de gêneros alimentícios

Pagamento de pessoal

Manutenção da entidade

5.3. Público beneficiário

O projeto irá atender 180 Crianças, adolescentes e jovens em idades entre 03 a 17 anos, que estejam frequentes em escolar que necessitam de acompanhamento e encontram em situação de risco e vulnerabilidade social e seus familiares.

5.4. Forma de execução das atividades

- Apoio pedagógico
- Música
- Capoeira
- Ballet
- Artesanato
- Informática

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas.

Lista de presença, visita domiciliar, contra cheque, foto e nota fiscal.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Nívia Gonçalves Paulista Oliveira	1º Grau completo	Cozinheira	40h

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)

5.8. Período de execução do objeto

Início: 10/2018	Término: 11/2018
-----------------	------------------



6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Pessoal e encargos sociais	10/2018	11/2018	R\$ 1.327,75
02	Pessoal jurídica	10/2018	11/2018	R\$ 850,00
03	Material de Consumo	10/2018	11/2018	R\$ 172,25

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.327,75
Material de Consumo	R\$ 172,25
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 850,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$ 2.350,00

7.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Nivia Gonçalves Paulista	Cozinheira	01	R\$1.327,75	R\$ 1.327,75
	Subtotal				R\$ 1.327,75

7.1.2 Material de Consumo					
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa	
01	Alimentação	01	R\$ 172,25	R\$ 172,25	
	Subtotal				R\$ 172,25

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica					
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa	
01	Energia elétrica	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00	
	Subtotal				

7.1.4 Aluguel/Locação					
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa	
	Subtotal				

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras					
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa	
	Subtotal				

TOTAL GERAL					R\$ 2.350,00
--------------------	--	--	--	--	---------------------



8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	10/2018	MÊS/ANO	MÊS/ANO
			R\$ 2.350,00		

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto ao Município de Patos de Minas – MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 09 de outubro de 2018

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa

Assinatura do Gestor da Parceria